

REGENERACÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDEAS LIBERAES
SANTA CATHARINA

ANNO XVII

N. 193

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA LAPA N. 2
ESQ. DA DA CONSTITUIÇÃO

Sabbado 5 de Setembro de 1885

ASSIGNATURA
CAPITAL. . . (semestre) . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000

Numero do dia 40 RS.
Numero atrasado 80 RS.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ANTONIO LARA DA FONTOURA
PALMEIRO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 3 DE
SETEMBRO DE 1885

Acto.—Designando a casa da
camara municipal da villa do
Araranguá para n'ella serem fei-
tas d'ora em diante as eleições da
parochia de Nossa Senhora Mãe
dos Homens.

Communicou-se ao dr.
juiz de direito da comarca
da Laguna, á camara mu-
nicipal e juiz de paz do
Araranguá.

Ao ministro do Imperio.—Ao-
cusando o recebimento do tele-
gramma de 2 do corrente, em que
s. ex. declara que as medidas to-
madas pelo governo relativamente
aos navios da Hespanha e de
Marsella são applicaveis, confor-
me o aviso de 8 do mez findo aos
procedentes de Toulon, onde se
manifestou o cholera morbus.

Deu-se conhecimento do
aviso á thesouraria de fa-
zenda em officio sob n.
400, ao dr. chefe de poli-
cia interno sob n. 146, ao
dr. inspector da saude do
porto e ao commandan-
te da fortaleza de Santa
Cruz.

PORTARIA. — Concedendo tres
mezes de licença, com ordenado,
na forma da lei, para tratar de
sua saude, ao bacharel José Vir-
golino Corrêa de Queiroz, juiz
municipal do termo de S. Miguel.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. director da instrucção
publica.—Communicando, de or-
dem de s. ex. o sr. dr. presidente
da provincia, que foram concedi-
dos tres mezes de licença a pro-
fessora effectiva da escola da fre-
guesia do Gaspar, d. Clara Brei-
thaupt.

Ao presidente da caixa econo-
mica.—Accusando, de ordem de
s. ex. o sr. dr. presidente da pro-
vincia, o recebimento do officio
de 4 do mez findo em que parti-
cipa ter sido exonerado a seu pe-
dido o thesoureiro d'esse estabe-
lecimento Leopoldo Justiniano
Esteves, sendo nomeado para o
substituir o escriptuario João

Felix de Cantalicio Costa e para
este cargo o cidadão Arthur Sil-
veira da Veiga.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Setembro de 1885

Cantalicio Lopes de Haro, pro-
fessora publica vitalicia, tendo
sido reinovada da cadeira da ci-
dade de Lages, para a da villa
de Araranguá, pede que seus ven-
cimentos sejam pagos como si
continuasse a ser professora de
serra acima.—Informe o dr. di-
rector da instrucção publica.

Clara Breithaupt, (referido em
31 de Agosto ultimo).—Como re-
quer.

Custodio José de Bessa e ou-
tros, (referido em 8 de Junho ul-
timo).—A vista da informação,
indeferido, podendo os supplican-
tes usar do recurso facultado
pela lei de 9 de Setembro de
1826 e lei provincial n. 39 de 31
de Maio de 1236.

Gustavo Palmkönig, (referido
em 4 de Março ultimo).—Inde-
ferido á vista das informações.

Frederico Banke, (referido em
30 de Março ultimo).—Indeferido
á vista da informação da theso-
raria de fazenda.

Bacharel José Virgolino Cor-
reia de Queiroz, juiz municipal
d'orphãos do termo de S. Miguel,
pede tres mezes de licença com o
ordenado, para tratar de sua sa-
ude, onde lhe convier.—Como re-
quer, ficando marcado o prazo de
15 dias para entrar no gozo da
licença.

S. ex. o sr. dr. Palmeiro rece-
beu hontem da côrte o seguinte
telegramma, expedido pelo exm.
sr. ministro do Imperio:

Officio 4. — Ao presidente de
Santa Catharina.—Pelo con-
tinuo na administração até
chegar seu successor, não ob-
stante publicação da exonera-
ção de V. Ex.—Ministro do Im-
perio »

Não podemos encerrar sem do-
lorosa tristeza, o futuro desta no-
bra e generosa provincia!

Já se nos affigura vê-la abatida
e desanimada em suas esperanças
de progresso, entorpecida em suas
tentativas de engrandecimento,
exhausta em suas fontes de ri-
quezas!

Lamentavel sorte a espera—
quando os seus destinos forem
confiados ás inspirações dos

actuaes directores da politica
conservadora!

Bem avisado, pois, andou o go-
verno geral, impedindo—ao me-
nos por agora—o assalto preme-
ditado da quadrilha criminosa
que já se propuzera entre si di-
vidir os despojos da victoria.

De facto:—homens sem fé, e
sem pudor, sem sciencia e sem
consciencia, afeitos á fraude,—fa-
miliarizados com a vileza e com
o desbrío—são os futuros paliu-
ros que a hão de conduzir audaz-
mente para o abysmo, e para a
miséria.

A' frente, com o bastão de ma-
rechal, que uns invejam e outros
contestam—está um falsificador
emerito, fugido dos tribunaes on-
de foi accusado como roubador
infame de um titulo scientifico.

Medico á força, charlatão afor-
tunado, parvalheirão masorro,—
a sua capacidade moral, corre pa-
relhas com a sua capacidade te-
chnica!

E outro, e outros...—uma qua-
drilha todos!

Desgraçada provincia!

E individuos deste jaez fazem-
se pregoeiros da moralidade ad-
ministrativa, censores da admi-
nistração, defensores e propugna-
dores do interesse publico, sevê-
ros guardiões do thesouro pro-
vincial!

Tartufos:—conspiram-se con-
tra os melhoramentos mandados
realizar pelo administrador da
provincia—porque isso desfalca-
os nas planejadas investidas.

Ah! curandeiro patarata, co-
mo estarias ainda mudo e quêdo
si a moralidade da administra-
ção não te tivesse arrancado o
prato de lentilhas que ruminavas
em silencio!...

Estás agora a esmoer pedras—
e por isso achas escandaloso o
cumprimento da lei, criminosa a
satisfação das necessidades pu-
blicas, immoral a rescisão de con-
tratos damnosos; deshonesto o
pagamento do trabalho alheio
feito em boa fé!!

Que sagaz politiquieiro, e que
famoso patriota.

Que lhe importaria a elle—que
as pontes caissem, que as igrejas
desalbassem, que as estradas tor-
nassem-se impraticaveis, com
tanto que os dinheiros publicos
flocassem-lhe no alcanço da mão?

E com uma ingenuidade fin-
gida, estudada ao espelho, com

uma ingenuidade de comedia—
concoitam o administrador a limi-
tar-se a méro expediente.

Pois que! julgam por acaso os
parvalhotes do orgão adverso que
s. ex. não tem se não que repre-
sentar agora o papel de sachristão
enchendo as gallotias, para
qualquer padréo da confraria A.
R. T. escorruptual-as?

Enganam-se, si tal pensam.

O presidente da provincia so-
licitou por mais de uma vez a
sua exoneração; si permanece na
administração é a contra-gosto
sen, e por instancia do governo:
—tal é a confiança que merecem-
lhe os pro-homens do partido
conservador!

Emquanto, porém, conservar-
se na administração o sr. dr. Pal-
meiro, hade administrar a pro-
vincia como entender, e como
quizer.

S. ex. não ficou na direcção dos
negocios publicos para ser agra-
davel á garotagem do Conserva-
dor.

Si querem algum nestas con-
dições — encomendem-n'o aos
seus ainos e senhores!

S. ex. o sr. dr. Palmeiro nada
tem com distribuição de relato-
rios, nem com fornecimentos; tão
poucos. ex. tem vinganças a exer-
cer para tratar de factos alheios
á sua administração.

Si foi enorme o fornecimento,
porque, segundo o sr. Parana-
guá, o dispendio deve-se avaliar
pelo numero de obitos e não pelo
das curas—como si o fim dos so-
corros fosse matar!—, o que se
dirá d'aquelle que foi feito para
Biguassé, em 2 mezes apenas, e
em que houve somente 10 obitos
!...

Discutiremos com o Conserva-
dor quando e como quizer essa
parte do relatório do sr. Parana-
guá, que o collega possui, pois é
sem duvida o seu autor.

Quanto ás contas a que o go-
verno chamará esse negocio—é
com a contadoria da thesouraria
de fazenda, cujo chefe não é sus-
peito ao Conservador.

O sr. Alfredo Theotônio da Cos-
ta que lhe responda se foi pouco
escrupuloso no exame e fiscalisa-
ção dos documentos que instruem
as respectivas contas.

Matreiro! Sempre matreiro—
a fugir da verdade para occu-
par-se!

—Ora o sr. Paranguá nada

mais fez do que chamar a attenção dos inspectores para o facto de ausentar-se sem licença e collector de Blumenau; ora os ditos inspectores procederam por si com virtude da lei, e o presidente da provincia não podia desmoralisá-los annullando a ordem de suspensão por elles dada, como lhe impunha o chefe do partido!

Si temos dito á sociedade que NUNCA HAVIA ORDEM ALGUMA DE SUSPENSÃO POR PARTE DOS INSPECTORES DAS THEZOURARIAS CONTRA O COLLECTOR; SI TEMOS DITO QUE ESTES INSTAVAM COM S. EX. PARA QUE LHE PERMITTISSE OCORRER O ACCUSADO, AO MENOS POR TELEGRAMMA, SI ISTO E SÓ ISTO FOI QUE O CHEFE LIBERAL FOI TAMBEM PEDIR A S. EX.—COMO É QUE VOLTA Á QUESTÃO DO CONSERVADOR COM A NOVA VARIANTE DA ANNULAÇÃO DE ORDEM — que não existia?

E' de força—incrível.
Apre!

Mala do Sul

O paquete *Rio Paro* chegou hontem de tarde foi portador de datás do sul até 2 do corrente.

E' do *Artista* o seguinte telegramma:

«RIO, 2 DE SETEMBRO DE 1885

A's 9 horas da manhã

Passou á 2ª discussão no senado o projecto sobre elemento servil.

O conselheiro Dantas, em um eloquente discurso, fulminou o Barão de Cotegipe, que accieita «in totum» o mesmo projecto, convencido da sua passagem.

A camara dos deputados teuciona prorogar o orçamento.

O Visconde da Graça está indicado para, como vice-presidente dessa provincia, iniciar a «derrubada».

Cambio 18 3/8.

—São do *Jornal do Commercio* de Porto Alegre estes outros telegrammas:

«Rio, de Janeiro, 29 de Agosto de 1885, ás 4 1/2 horas da tarde.

O presidente do conselho barão de Cotegipe annunciou hoje a dissolução da camara, pedindo lei de meios e a passagem do projecto do elemento servil.

Fallaram pela maioria os deputados conselheiros Maciel e Moreira de Barros.

Parece que o governo terá em seu favor 21 votos liberais.

Foi reeleito presidente da camara o conselheiro André Fleury.

No senado uma comissão especial deu parecer favoravel ao projecto Saraiva.

O dr. Domingos de Andrade Figueira recusou por doente a presidencia dessa provincia.»

«Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1885, ás 3,15 da tarde.

Não houve hoje sessão na camara dos deputados, por não ter comparecido o numero legal.

Foram nomeados vice-presidentes para essa provincia:

1º visconde da Graça, 2º dr. Miguel Barcellos, 3º barão de Itaquy.»

—A esposa do chefe da estação telegraphica de Buenos-Ayres dera á luz quatro crianças de um só parto.

Mãe e filhos vivem bem.

—O governo oriental expedira um decreto pelo qual nomeia o dr. Francisco Socca para estudar o cholera na Hespanha, estipulando-lhe o ordenado de mil pesos para transportar-se aquelle país.

DIZIA-SE HONTEM...

...que a mostrança do conservadorismo está de *cambéas* das *cessas* por falta de actividade, dos srs. Laguna e Tanmay...

+

...que esperando as nomeações de vice-presidente, por telegrammas, e ordem para o 1º assumirem a administração e desbravar o terreno, até agora, nove fôra — nada...

+

...que já dão os dons, senadores ex-deputado, como entidades politicas, sem prestigio.

+

...que a nomeação do dr. Roghi, ainda é duvidosa, e a do sr. Mingote, foi mesmo uma *cataplasma*...

+

...que um sujeito, ao ler o artigo referente ao—Rego, exclamou: *beatus venter qui te portavit*—a elle Rego, e não ao artigo.

Falleceu na corte o nosso e im-provinciano sr. Frederico Xavier de Souza.

O finado pertencia a uma distincta familia catharinense e foi sempre não só bom chefe de familia como tambem bom amigo.

Aos seus parentes enviamos nossas expressões de pesar.

UM CABELLO CARO

Um rico *gentleman* achando-se em Vienna d'Austria passou por acaso diante da loja de um cabelleiro onde vio uma encantadora rapariga, pobremente vestida, em ajuste com o dono do estabelecimento; ella offerecia-lhe á venda os seus magnificos cabellos, pedindo-lhe dez florins e elle dava-lhe apenas oito.

O rico insular entrou quando já a pobre rapariga consentia, lavada em lagrimas, em aceitar este prego e o desalmado Figuro dispunha-se já a cortá-lo, quando o inglez interveio com um *alto lá!* retumbante.

Indagando os motivos que a obrigavam a tão doloroso sacrificio, e a chorosa rapariga contou-lhe que seus paes, outrora em posição mais remediada, viviam actualmente na miseria.

O inglez, tirando duas notas do banco, e offerecendo-as á rapariga, perguntou-lhe se elle queria vender as tranças, e ella, sem mesmo observar a importância da offerta, respondeu que sim.

Então o galante e excentrico inglez, com a mais extrema delicadeza, tirou-lhe apenas um cabello, e guardando-o na sua carteira, retirou-se.

A importância entregue á desgraçada subia a duzentas libras; a rapariga, logo que reconheceu o valor da esmola chorou, mas então de alegria, por vêr seus paes salvos da miseria.

RAPTO E MORTE

A condessa de Belgioso, mulher do conde do mesmo titulo, que representa um circulo na camara dos deputados italiana, habitava uma parte do anno as suas

propriedades dos Abruzzos com uma sobrinha, orphã cuja fortuna pessoal é pouco mais ou menos de tres milhões 1.200 contos de reis.

O filho do feitor da condessa, official do exército, fazia uma corte assidua á rica herdeira, e parece que contrahiado d'ella. Mas a condessa não queria nem ouvir falar em casamento.

Então, o official decidiu raptar a bella, e seu pae, o feitor, prometter ajudá-lo. Uma noite, a condessa de Belgioso, ouvindo rumores insolitos, pegou n'um revolver e perseguiu corajosamente um grupo de pessoas que fugiam: —eram o feitor, seu filho e muitos camponeses, que levavam a orphã. Travou-se viva disputa. A condessa queria reter a sua sobrinha; mas o feitor, avançando quiz impedi-la. Então, a condessa estendeu o morto com um tiro.

A condessa foi posta em liberdade sob fiança, até se julgar o processo.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

DISCURSO

PROFERIDO NA SESSÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1885

(Continuação)

O sr. SILVA MAFRA: —E' apenas um melhoramento parcial, que aproveita muito á parte do Sul da minha provincia, mas não resolve o problema que visa a estrada de ferro.

De preferencia a este, sr. presidente, é sem duvida o melhoramento do porto da barra da Laguna, sobre o qual já tive occasião de fallar nesta casa e sobre a qual chamo desde já a attenção do nobre ministro da agricultura, pretendendo fazer o mais particularmente por occasião da discussão do respectivo orçamento, si ella por ventura tiver lugar.

O sr. SARAES: —Não conte com isto. O sr. SILVA MAFRA: —A estrada de ferro de D. Theresza Christina, que foi realizada na minha provincia, ha de pesar por muitos annos e, durante todo o tempo do privilegio, sobre os cofres publicos, pelo pagamento de juros: e seria um meio de alliviar estes onus do Estado o melhoramento da barra da Laguna.

V. ex., sr. presidente, me permita que a este respeito leia o parecer de um joven e distincto engenheiro, que fez parte da commissão fiscal, o sr. Torres Neves. Diz elle:

«Tendo, porém, em contrario do que diz a mesma companhia, que o melhoramento da barra da Laguna está-se impondo imperiosamente, pois será esse um dos meios de desenvolver o commercio do sul da provincia de Santa Catharina e de diminuir os onus do Estado, com o pagamento de juros garantidos á estrada de ferro D. Theresza Christina.»

Julga o engenheiro fiscal preferivel, reconhecida a impraticabilidade de melhoramentos na barra do Rio Grande, que partisse a estrada das Torres, onde se devera construir o porto, já de ha muito estudado.

O sr. Ewbank da Camara demonstrou a inutilidade de semelhante construção, calculada em 3.000 contos pelo engenheiro Law, em 10.000, pelo sr. Stephenson, e em 7.000 por s. a.

S. a. asservera que, como porto de abigo, poderia o porto das Torres prestar alguns serviços á navegação em dros casos: 1º para reparação de avarias; 2º para evitar o risco imminente

de um temporal. No 1º caso, diz s. s. e *com tempo regular*, o navio demandaria o porto, verdade é que com esforço e cuidado. No 2º é que seria difficil, porque os navios á vela em tempo algum se approximam desta inhospita costa do sul com a facilidade com que o fazem os vapores; evitam-a mesmo.

Corrido pelo vento o navio á vela nunca demandaria tal porto; far-se-ia na volta do mar; afastar-se-ia da costa a todo transe, porque nem sempre o navio obedece á manobra quando impellido por vento ponteiro. E quando proximo á costa, basta a acção dos ventos e das correntes para facilmente produzir o naufragio.

Pelo que respeita a vapores, com razão, observa o illustre sr. Ewbank a inutilidade do porto das Torres. Os que forem para o Rio Grande ou Desterro—só buscariam as Torres para reparar avarias—ou quando tocados pelo vento, mas isso só poderia acontecer com vapores de pouca marcha e reduzidas vantagens nauticas.

Farei por ultimo uma ligeira consideração, para mostrar que semelhante porto, ainda mesmo feito, nenhuma utilidade traz, não pôde servir senão em condições normaes para um porto de abrigo.

E isto serve para demonstrar o que são as costas do Sul, onde se suppõe que podem dar-se desembarques de tropas inimigas!

Quando o sr. visconde de Tamandaré, acompanhado do sr. Law, foi, em tres navios da armada, estudar as condições do porto das Torres, estiveram 48 horas á espera de desembarque, e parece que nunca teriam desembarcado si, por ventura, um pescador do rio Mamituba, menos receoso do que os outros dos tres navios, se não mettesse em uma pequena canoa e fosse a bordo mostrar o unico lugar onde podiam desembarcar. E ali desembarcaram não sem muitos riscos e perigos.

E' o que ainda affirma o illustre sr. Ewbank.

Não nos diz o parecer fiscal que distancia ha do Desterro a Torres, qual a despeza com o trecho da estrada do Desterro ás Torres e qual a despeza definitiva a fazer-se com o porto das Torres. São indispensaveis esses dados em tão importante trabalho.

Como quer que seja, porém, e por qualquer lado que se encare a questão, o futuro porto das Torres não pôde, com relação aos fins da Pedro I, ser comparado ao do Desterro.

Sr. presidente, eu teria ainda muito a dizer sobre esta materia, mas o tempo urge. Com relação á imprestabilidade do porto do Rio Grande do Sul, o proprio sr. engenheiro fiscal outr'ora se manifestou.

S. ex., assignando com outros distinctos engenheiros o parecer a respeito da viação-ferrea do paiz, com relação á estrada de ferro D. Pedro I e sem duvida tendo em consideração a opinião manifestada pelo engenheiro Hawkshaw, declarou que tinha vindo novamente á tcla da discussão a estrada de ferro D. Pedro I, pela impossibilidade de se fazer no Rio Grande do Sul um porto, cuja efficacia pudesse ser garantida.

Não lerei, para não tomar tempo á Camara e por ser muito conhecida a opinião do sr. Hawkshaw a este respeito.

(Continúa)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As Juntas

Não admira que appareçam tantos escriptores pelo *Conser-vador*, já a historia nos apresenta o exemplo de um cavallo arvorado em consui.

E, pois, logico que novos *factos* preencham as funcções de orientadores da conservacão.

E como o mais garboso, apesar de sabermos que não passa de politico macêta, se nos mostra *justus*.

Faz o charro accusação á administração da provincia por haver nomeado supplente de juiz municipal um cidadão já delegado de policia, e cita o tropeço bucephalo alguns artigos da reforma judiciaria e de seu regulamento.

Anda cá meu *Rocimante* degenerado, obedece mais ao freio e fal-o sem custo, porque ao contrario chegou-te deveras as *chilenas*, fago tomares a estrada.

Pois não viste burrificio sanden que o regulamento que citaste, no fim de seu artigo 7º diz que a *acitação do cargo judiciario importa na perda do policial?*

Não sabes que a incompatibilidade só se póde dar com a acitação dos dois cargos?—Que, portanto, nada obsta a nomeação?

Não sabes que o aviso de 19 de Março deste anno, determinando, que o vereador que aceitar a nomeação de supplente de juiz municipal perde seu lugar, torna bem claro que não ha obice algum para a nomeação!—

Não sabes ainda meu grande sendeiro que Pires Ferrão, no seu repertorio de incompatibilidades, nas palavras *delegado e supplente de juiz municipal* citando a aviso de 17 de Abril de 1874 explica que a *acitação do cargo judiciario importa ipso facto* perda do policial e que consequentemente é licita a nomeação?—

Não, não sabes e é por isso que eu faço mais que uma obra de caridade (porque esta só pode ser exercida com ser humano), fago um verdadeiro serviço—a ti; guiando-te pela redea ao bom caminho.

Justissimus.

COMMERCIO

Desterro, 3 de Setembro de 1885.

EXPORTAÇÃO POR CABOTAGEM

Forão despachadas mercadorias nacionaes no valor de rs. 6.160\$000.

ENTRADA

Laguna—hiate nac. «Virginia», 1 dia, tons. 21, equip. 3, m. J. L. dos Santos, c. farinha de mandioca.

SAHIDAS

Camboriú—hiate nac. «S. Egipto», m. Francisco Xavier da Rocha, tons. 16, equip. 2, em lastro.

Laguna—hiate nac. «Lagunen-se», m. Luiz Alves Setubal, tons. 61, equip. 5, em lastro.

Ceará e escala—escuna dinamarqueza «Dorothea», tons. 152, equip. 5, cap. H. Madsen, c. farinha.

NAVIOS EM CARGA

Ceará—brigue inglez «Sister», farinha.

Uma palavra relativamente ás molestias dos pulmões e da garganta

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse. Torna-se pois da maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realizar ou conseguir, responderemos, com o *Peitoral de Anacardita*, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo ás vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammacão mucosa do larynx e bronchios, e impedirá a thísica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e d'outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de Acido Prussico, —e como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz pois nauseas de qualidade alguma.

Como GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lawman & Kemp* venhão estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

450

EDITAES

Naturalisação

Pela secretaria da presidencia se faz publico que, por carta d'esta data foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito allemão Jacob Schiphosst.

Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, 4 de Setembro de 1885.—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

Thesouro Provincial

EMANCIPAÇÃO DE ESCRAVOS

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico que em consequencia de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia devem ser libertos pelo fim do de emancipação provincial no dia 7 do corrente mez os escravos abaixo.

Ceará—brigue inglez «W. W. Sloyd», farinha.

Patacho hollandez «Amiral Ritters», lastro.

Patacho hollandez «Reprise», lastro.

NAVIO EM DESCARGA

Patacho norueg. «Fortuna», carvão.

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

Foram entregues 4 volumes dos armazens.

Rendimentos fiscaes

ALFANDEGA

De 1 e 2 Rs. 2.641\$046
Dia 3 Rs. 758\$590

3.399\$636

THE SOURO PROVINCIAL

3.ª Secção

Rendimento de 1 e 4 de Setembro.

85—86 { Geral. 2.614\$726
 { Especial. 364\$130

2.998\$856

84—85 Geral. 104\$328

3.108\$184

As nacionados, deven-lo portanto seus senhores comparecerem nesta repartição até o dia 5 do corrente ás 3 horas da tarde afim de receberem a importancia porque são libertos e assignar as competentes cartas, apresentando n'essa occasião o conhecimento do pagamento da taxa no exercicio ultimo.

Innocencia—escrava do Sr. Manoel José de Oliveira; Maria—escrava de D. Felicidade Thereza Martins; Justina—escrava de D. Maria Eleuteria da Silveira; Miguel—escravo de D. Maria Eleuteria da Silveira; Clelia—escrava do Sr. Joaquim Santiago de Amorim; Thereza—escrava do Sr. Domingos Custodio d'Almeida; Enzebia—escrava do Sr. José Antonio da Cunha; Maria—escrava do Sr. Zeferino José da Silva; Rozalia—escrava do Sr. Marcellino Gonçalves Dutra e outros; Victoria—escrava do Sr. José Jacintho Martins; Maria—escrava de D. Anna Maria de Jesus; Monoca—escrava de D. Rita Maria Cordeiro; Jeremias—escravo do Sr. Bernardino José Coelho; Juanna—escrava do Sr. Bernardino José Coelho; Guilherme—escravo do Sr. Thomaz Cardozo da Costa Junior e outros; Antonia—escrava de D. Francisca Manrella de Andrade; Maria—escrava do Sr. Francisco Augusto Capella; Felisberta—escrava do Sr. Antonio Verissimo Corrêa; Manoel—escravo do Sr. Francisco Manuel de Andrade; Agostinha—escrava de D. Florinda Rufina Uriques; Pio—escravo do Sr. Delfino Alves de Brito; Miguel—escravo de D. Anna Maria de Fraga; Aurelia—escrava do Sr. Antonio José de Medeiros; Marianna—escrava de D. Francisca da Silva Marques; Antonia—escrava de D. Maria Luiza Soares; Carlota—escrava do Sr. Manoel Laurindo de Souza; Gregorio—escravo de D. Maria Clara da Silva Pereira; Ignez—escrava do Sr. Luiz Antonio Fernandes.

Thesouro Provincial de Santa Catharina em 2 de Setembro de 1885.—O 2º escriptuario, *Marciano Bonifacio Soares*.

Naturalisação

Pela secretaria da presidencia se faz publico que, por carta d'esta data, foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito allemão Carlos Felipe Gerber.

Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, 3 de Setembro de 1885.—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

DECLARAÇÕES

LEILÃO

Terça-feira, 8 de Setembro
DIA SANTIFICADO

J. A. Coutinho, devidamente autorizado, fará leilão no dia acima, ás 11 horas em ponto, de uma importante factura de objectos de modas e armario. —goetos modernos e qualidade superior,—como sejam:

Chapéus de sol, flores, colletes, broches, chapéus para meninas, camisas para senhora, ditas para homem, escovas para cabelo, colzas de croché, escorpi, renda, bengalas, moias para senhora e para homem, gravatas, brancas e pretas, toalhas, setas, belbotas de cores, fichets, lenços, pontes de marfim e de osso, medallhas, fitas de setim,

botões, plumas, collarinhos, tiras bordadas, perfumarias diversas e muitos outros objectos de loi, que é impossivel enumerar-se.

As 11 horas em ponto

Na Praça Barão da Laguna, antiga loja do Guolpho.

THEATRO

S. D. P.

ALVARO DE CARVALHO

De ordem da directoria previno aos Srs socios que a recita d'este mez terá lugar no dia 7.

Outrosim, o socio de camarote que até ás 10 horas da manhã do dia 7 não tiver procurado o seu bilhete perderá o direito a elle.

Desterro, 2 de Setembro de 1885.—O secretario, *Henrique Tavares*.

ANNUNCIOS

Thomaz Xavier de Souza, suas irmãs Maria da Gloria Xavier de Oliveira e Julia Candida Xavier Martins (auzen-te), e seus filhos, profundamente sentidos pelo passamento de seu sempre lembrado irmão e tio Frederico Xavier de Souza, fallecido hontem no Rio de Janeiro; convidam aos parentes e amigos do finado a assistirem á missa que, pelo eterno repouso de sua alma, fazem celebrar na quarta feira da semana entrante, 9 do corrente, na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, por enjo acto de caridade se confessam eternamente gratos.

Luvras de pellica

Branças, frescas par..... 2\$000
De côr < 1\$500
Branças secas < \$500
De côr < \$500
De lá, pretas < \$000

De seda pretas e brancas, e muitos outros artigos, no

NOVO ARMARINHO

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

O DOCTOR

F. DE PAULA O. GUIMARÃES

MEDICO

pode ser procurado para o exercicio de sua profissão em sua residência—rua da Trindade, casa n. 5—defronte da Matriz, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Gratis aos pobres.

O GYMNASIO DE JOINVILLE

Santa Catharina

em um sitio bellissimo e saluberrimo, habilita seus alumnos para as academias do Imperio, bem como para as universidades e escolas technicas da Alemanha, para o commercio, etc.

Mediante a quantia de 40\$000 mensaes, inclusive honorario de ensino e lavagem de roupa, recebe pensionistas. As demais informações da o prospecto.

Dr. Aust. director.

